



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECRETO EXECUTIVO Nº 063/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA “6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELFINÓPOLIS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, no uso das atribuições que lhe são previstas pelo art. 68, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1.º - Fica convocada a “6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELFINÓPOLIS”, a ser realizada no dia 05 de junho de 2025, pelo Conselho Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sobre o tema: “AVANÇOS E DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE EM DELFINÓPOLIS”.

Art. 3.º - A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, na condição de fórum máximo de deliberação da Política de Saúde Municipal, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Parágrafo único - O Conselho Municipal de Saúde poderá instituir comissão organizadora através de resolução própria.

Art. 4.º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em resoluções deliberativas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Prefeitura Municipal.

Art. 5.º - A Conferência Municipal de Saúde poderá ser realizada no formato on-line, híbrido, semipresencial ou presencial, de acordo com as diretrizes deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis, 28 de abril de 2025.

PEDRO PAULO PINTO
Prefeito do Município de Delfinópolis